



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 591/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº380/2016, datada de 16 de Junho de 2016, que nomeava a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

RH/FRB

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2531
De 30/11/16
Fazp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br